



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Priscila Nunes Ribeiro Marins	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Carlos Nei da Silva Reis Júnior
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcelene Barreto Nunes Daflon	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Carlos Augusto Siqueira
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Secretaria Municipal de Agricultura Robson Correa Vieira	Hospital Ferreira Machado Elbo Batista Júnior
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Superintendência de Abastecimento	Hospital Geral de Guarus Dante Pinto Lucas
Superintendência da Igualdade Racial Rogério Soares de Siqueira	Superintendência de Trabalho e Renda Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri de Thuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos Thais de Maria Gomes de Andrade Ramos
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº150/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1260/2018 que nomeou **Sandro Figueredo Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Tesoureiro, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de fevereiro de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº151/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 226/2018, **Maiara Moser Sardinha**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Tesoureiro, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de fevereiro de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº 1735/2017

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA PROPORCIONAL a Lauricéia Eloiza Pinto Brandão.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 8601/2014:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Lauricéia Eloiza Pinto Brandão, Instrutora de Artes e Ofícios, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, matrícula nº 7840, com proventos proporcionais ao seu tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, II da CF/88 (redação dada pela EC nº 41/2003).

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional a 9.634/10.950 (26/30), em R\$ 1.639,24, (um mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos), a partir de 01/12/2014, data de sua compulsoriedade, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Proventos Proporcional – média aritmética: Cargo Instrutora de Artes e Ofícios.	Parcela Única; sem paridade: Medida Provisória nº 167/2004, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 1.639,24

Este benefício será reajustado em conformidade com o art.15 da Lei nº 10.887/2004 c/c art. 171 da Lei nº 11784/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de junho de 2017.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Republicada por ter saído com incorreção

PORTARIA Nº 2365/2017

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Guainar Rangel Gomes, Oscar Antunes Rangel, Venilda Carolina Reis e Luyza Reis Gomes.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos dos Processos Administrativos nº 1025/2017 e 1064/2017, publicado em 26/09/2017:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Guainar Rangel Gomes, na condição de viúva e a Venilda Carolina Reis, na condição de companheira, do falecido funcionário Ruben Cordeiro Gomes, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Governo, na função de Motorista II – Padrão Q, matrícula nº2167, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado a ser rateado igualmente entre as duas beneficiárias, ficando os outros 50% (cinquenta por cento) destinados a serem rateados igualmente entre Oscar Antunes Rangel, na condição de filho inválido e Luyza Reis Gomes, na condição de filha menor de 21 anos de idade, com efeito a contar de 03/02/2017, DATA DO ÓBITO, tudo com base nos arts.8º, 73.74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.270,42 (dois mil, duzentos e setenta reais e quarenta e dois centavos), a partir da data do óbito, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Motorista II - Padrão Q.		Parcela Única: Art. 40, §7º, I, II da CF/88, redação dada pela EC 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04 e regras previstas da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 2.270,42

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de janeiro de 2020.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -
Republicada por ter saído com incorreção

PORTARIA Nº 1587/2018

Republica a Portaria nº 1435/2016 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE a Sílvia Neves da Silva Carvalho.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 05679/2015:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Sílvia Neves da Silva Carvalho, Atendente de Consultório - Padrão - I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde matrícula nº 12303, com proventos proporcionais ao seu tempo de contribuição, com fundamento no art. 40º, §1º, III, "b" da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional a 10.181/10.950 em R\$ 1.224,97 (um mil, duzentos e vinte quatro reais e noventa e sete centavos), com efeito a contar de 27/09/2015, data de sua compulsoriedade, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Cargo Atendente de Consultório - Padrão I.		Proporcional a (vinte sete trinta avos). Média Aritmética, Parcela Única, Sem Paridade por força da Medida Provisória nº 167/2004, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004.	R\$ 1.224,97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de dezembro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -
Republicada por ter saído com incorreção

PORTARIA Nº 864/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Ivelida da Silva Pinto.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3195/2018:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Ivelida da Silva Pinto, Médica III - Padrão C, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 29022, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 5.403,19 (cinco mil, quatrocentos e três reais e dezenove centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Médica III - Padrão C		Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 3.485,94
Quinquênio - 35%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.220,07
Insalubridade - 20%		Lei nº 7097/2001; art. 113 - LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 697,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de junho de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -
Republicada por ter saído com incorreção

PORTARIA Nº 052/2020

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Selma Prudêncio.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 05262/2015:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Selma Prudêncio, Professora II - 25h - Padrão I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 6902, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.822,33 (dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora II - 25h - Padrão I		Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 1.946,44
Quinquênio -30%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 583,93
Adicional - 15%		art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 291,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de janeiro de 2020.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 062/2020

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 6800/2019, EXONERAR do Serviço Público Municipal, o Agente de Fiscalização de Transporte Coletivo - Padrão A, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, matrícula nº 23783, **Matheus dos Santos D'Ávila Rodrigues**, com efeito a contar de 23/12/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de janeiro de 2020.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 068/2020

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL a Magali Ilario Batista.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0310/2017:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Magali Ilario Batista, Agente de Serviços Gerais III - Padrão G, lotada na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, matrícula nº 30409, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40º, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 6º - A da EC nº 41/2003, redação dada pela EC nº 70/2012.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional ao tempo de contribuição de 9.411/10.950 (27/30) em R\$ 1.117,95 (um mil, cento e dezessete reais e noventa e cinco centavos), a partir de 11/08/2017, data do Laudo Médico, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Agente de Serviços Gerais III - Padrão G		Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8703/2016	R\$ 894,37
Quinquênio - 05%		art. 6º da Lei Municipal nº. 5.247/91	R\$ 44,71
Insalubridade 20%		Lei nº 7097/2001; art. 113 - LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 178,87

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de janeiro de 2020.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 069/2020

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL a Marlen de Freitas Beraldi Santos.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 4850/2019:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Marlen de Freitas Beraldi Santos, Técnico em Edificações - Padrão H, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, matrícula nº 13730, com proventos integrais, com fundamento no art. 40º, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 6º - A da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.138,80 (três mil, cento e trinta e oito reais e oitenta centavos), a partir de 31/10/2019, data do Laudo Médico, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Técnico em Edificações – Padrão H	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8703/2016	R\$ 2.615,67
Quinquênio - 20%		art. 6º da Lei Municipal nº. 5.247/91	R\$ 523,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de janeiro de 2020.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 070/2020

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL a Maria Verônica Teixeira Ferreira.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1466/2015:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Maria Verônica Teixeira Ferreira, Agente Operacional de Saúde – Padrão B, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 27838, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais com média aritmética, de forma proporcional ao tempo de contribuição a 2.613/10.950 (07/30) em R\$ 348,50 (trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), a partir de 15/02/2017, data do Laudo Médico, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Agente Operacional de Saúde – Padrão B	Parcela Única – sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 348,50

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar proferida nos autos da ADIN nº 4.582.

Deverá ocorrer a complementação até o valor do salário mínimo em conformidade com o art. 7º, VII c/c art. 40, §12, ambos da CF/88.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de janeiro de 2020.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 076/2020

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a José Ramos Glória.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 4241/2019:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a José Ramos Glória, Médico III – Padrão N, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 6240, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 8.232,93 (oito mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Médico III – Padrão N	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016.	R\$ 5.488,63
Quinquênio - 30%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.646,58
Insalubridade - 20%		Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 1.097,72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de janeiro de 2020.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 152/2020

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, por determinação do TCE/RJ através do Processo TCE/RJ 209.305-2/16, desconstituir o ato de pensão concedida através da Portaria nº 680/2010, publicada em 21/09/2010, a qual concedia Pensão Mensal a **Hermes Ribeiro da Mota**, na condição de viúvo da falecida servidora **Teima Ferras da Mota**, Atendente de Consultório, matrícula nº 1141, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cessando todo e qualquer efeito dele decorrente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de fevereiro de 2020.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 89/2020

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar de 04/02/2020, a cessão do servidor ANDRÉ LUIS DA SILVA BOVIOT, matrícula nº. 34960, Assessor Técnico, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, cedido para exercer suas atividades laborativas na Empresa Municipal de Habitação - EMHAB, conforme portaria nº 12/2019, publicada no D.O. do dia 24/01/2019.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 12 de fevereiro de 2020.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 90/2020

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER a servidora VERÔNICA GOMES DA SILVA CARDOSO, matrícula nº. 16990, Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas atividades laborativas no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, a partir da data de publicação até 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 12 de fevereiro de 2020.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 093/2020

Campos dos Goytacazes, 12 de fevereiro de 2020.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 0583/2020 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

3- Publique-se.

André Luiz Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Conselho do Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB

ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital ficam convocados os Estudantes da Educação Básica Pública, preferencialmente indicados pelas entidades representantes de estudantes, para eleição de Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, a realizar-se em Assembleia Ordinária no dia de 18 de fevereiro de 2020 (terça-feira) às 09h, na sede do Conselho, à Rua Sete Capitães, nº46, Campos dos Goytacazes.

Os interessados para atuarem como representantes poderão se inscrever no dia da reunião em que acontecerá a eleição, os mesmos deverão levar os seguintes documentos: Escritura Pública de Emancipação, Ofício de Encaminhamento de Representante da Entidade, Comprovante de Residência, CPF e RG.

HELMAR AMORIM DE SOUZA OLIVEIRA

Presidente do Conselho do Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB

CONSELHO DO ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB

ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital ficam convocados todos os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, para a Assembleia Ordinária no dia 18 de fevereiro de 2020 (terça-feira) às 09h, na sede do Conselho, à Rua Sete Capitães, nº46, havendo número regimental, com a presença da maioria absoluta dos membros do Conselho, ou seja, metade mais um. Se, à hora do início da reunião, não houver quórum suficiente, será aguardada durante trinta minutos a composição do número legal.

Ordem do dia:

- 1- Eleição para Presidente e Vice-Presidente;
- 2- Assuntos gerais.

HELMAR AMORIM DE SOUZA OLIVEIRA

Presidente do Conselho do Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, convoca uma Assembleia Extraordinária. A reunião ocorrerá no dia dezoito de Fevereiro de dois mil e vinte (quarta-feira), às 9h da manhã (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), no Auditório da Casa de Conselhos, localizada na Avenida Alberto Torres, 371, 11º andar – Centro – Prédio Executivo, com a seguinte pauta:

- 1 – Leitura e aprovação das Atas anteriores;
- 2 – Deliberação sobre o Demonstrativo Físico-Financeiro 2019 – Cofinanciamento Estadual;

Campos dos Goytacazes, 12 de Fevereiro de 2020.

Bruna Machel da Silva Moraes Azevedo
Presidente do CMAS

Conselho Municipal Para Inclusão da Pessoa com Deficiência – COMDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal Para Inclusão da Pessoa com Deficiência – COMDE, no uso de suas atribuições, CONVOCA os Conselheiros para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 18 de Fevereiro de 2020 (terça-feira) às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, situado à Av. Alberto Torres, 371, 11º andar, centro, Edifício Executivo:

- 1- Leitura e aprovação da Ata anterior;
- 2- Leitura do Expediente;
- 3- Criação da Comissão de Acessibilidade do COMDE;
- 4- Criação da Comissão para Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
- 5- Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes -RJ, 12 de Fevereiro de 2020

Raul Ferrarez Alves
Presidente do COMDE

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI

Campos dos Goytacazes(RJ), 12 de fevereiro de 2020.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os Conselheiros para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 18 de fevereiro de 2020, às 14 horas (1ª convocação) e 14h30 (2ª convocação) no auditório da casa dos Conselhos, no Edifício Centro Executivo, localizada à Av. Alberto Torres, 371-11º andar-Centro, com a seguinte pauta:

- 1) Leitura e Aprovação da Ata anterior;
- 2) Finalização da Organização das Comissões Permanentes;
- 3) Resolução das metas estabelecidas em Atas anteriores;
- 4) Apresentação da nota técnica 20/2019 do CNM sobre Fundos Municipais do Idoso;
- 5) Assuntos Gerais.

Amaro dos Santos Cruz
Presidente do CMDI

Previcampos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 067/2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **FABIANA CRESPO NOGUEIRA RIBEIRO** matrícula nº: 16679 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 19 de fevereiro de 2020 (quarta-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2020.115.000529-2-PA – CANCELAMENTO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 13 de Fevereiro de 2020.

THAIS DE MARIA GOMES DE ANDRADE RAMOS
Matrícula: 33363
Diretora Presidente - Previcampos
Portaria Nº : 003/2020

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

PORTARIA Nº 09, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de **ELIANDRO DO ESPÍRITO SANTO MARTINS** para **BARBARA VIEIRA RODRIGUES CARNEIRO**.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, a qual dispõe sobre a regularização no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013 no tocante a profissão de taxista;

CONSIDERANDO que o Artigo 13 da Lei Municipal nº 8.698/16, prevê a possibilidade de transferência da outorga do condutor autorizatório do serviço de táxi para outro condutor, nos termos em que estabelece;

CONSIDERANDO o Requerimento formulado por **ELIANDRO DO ESPÍRITO SANTO MARTINS**, autorizatório do serviço de táxi, conforme Portaria nº 122/2011, de 25 de março de 2011, lotado no ponto de táxi nº 33, localizado em frente ao SAMDU de Guarus, o qual deu origem ao processo administrativo nº 00290/2020, pedindo a transferência de sua outorga para **BARBARA VIEIRA RODRIGUES CARNEIRO**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi de **ELIANDRO DO ESPÍRITO SANTO MARTINS**, no Ponto de taxi nº 33, localizado em frente ao SAMDU de Guarus.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Felipe Quintanilha França
Presidente – IMTT
Mat. 36535

Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 020/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 020/2019, Processo nº 2019.045.000140-6-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo (bottons, kit e tubos para gastrostomia) visando atender a demanda da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ, durante o período de 12 (doze) meses, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa **CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 40.175.705/0001-64, com registro de preços em todos os itens.

PUBLIQUE-SE.

Em 04 de fevereiro de 2020.

Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto
= Secretário Municipal de Saúde =

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 021/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 021/2019, Processo nº 2019.045.000164-P-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal, com locação de cilindros, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ, durante o período de 12 (doze) meses, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa **OXI GASES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.279.784/0001-86, com registro de preços do único Lote.

PUBLIQUE-SE.

Em 31 de janeiro de 2020.

Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto
= Secretário Municipal de Saúde =

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019

A Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 29.247.491/0001-51, com sede na Rua Voluntários da Pátria nº 875 - Centro - Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público o valor referente à Ata de Registro de Preços nº 002/2020, relacionada ao Pregão Presencial nº 020/2019, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo (bottons, kit e tubos para gastrostomia) visando atender a demanda da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ, durante o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 3 do Termo de Referência)	UNID	QUANT. SMS	QUANT. FMS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	BOTTON para Gastrostomia tipo Mickey - Tubo para gastrostomia a nível da pele, em silicone grau médico, transparente, com fita radiopaca ao longo de seu comprimento. Balão de silicone para fixação interna. Válvula para enchimento do balão, e dispositivo anti-refluxo. Sistema de trava para conexão de sondas extensoras para alimentação. Conjunto completo com tudo para gastronomia, sonda extensora de "12" com pinça para alimentação em bolus. Seringa para alimentação de 35cc. Calibre 24 FR x 2,0 cm de comprimento com registro no Ministério da Saúde.	UNID.	20	5	HALYARD	R\$ 1.299,00	CEI - COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA (CNPJ nº 40.175.705/0001-64)

2	BOTTON para Gastrostomia tipo Mickey - Tubo para gastrostomia a nível da pele, em silicone grau médico, transparente, com fita radiopaca ao longo de seu comprimento. Balão de silicone para fixação interna. Válvula para enchimento do balão, e dispositivo anti-refluxo. Sistema de trava para conexão de sondas extensoras para alimentação. Conjunto completo com tudo para gastronomia, sonda extensora de "12" com pinça para alimentação em bolus. Seringa para alimentação de 35cc. Calibre 18 FR x 1,5 cm de comprimento com registro no Ministério da Saúde.	UNID.	25	5	HALYARD	R\$ 1.299,00	CEI - COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA (CNPJ nº 40.175.705/0001-64)
3	BOTTON para Gastrostomia tipo Mickey - Tubo para gastrostomia a nível da pele, em silicone grau médico, transparente, com fita radiopaca ao longo de seu comprimento. Balão de silicone para fixação interna. Válvula para enchimento do balão, e dispositivo anti-refluxo. Sistema de trava para conexão de sondas extensoras para alimentação. Conjunto completo com tudo para gastronomia, sonda extensora de "12" com pinça para alimentação em bolus. Seringa para alimentação de 35cc. Calibre 24 FR x 3,5 cm de comprimento com registro no Ministério da Saúde.	UNID.	20	-	HALYARD	R\$ 1.299,00	CEI - COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA (CNPJ nº 40.175.705/0001-64)
4	BOTTON para Gastrostomia tipo Mickey - Tubo para gastrostomia a nível da pele, em silicone grau médico, transparente, com fita radiopaca ao longo de seu comprimento. Balão de silicone para fixação interna. Válvula para enchimento do balão, e dispositivo anti-refluxo. Sistema de trava para conexão de sondas extensoras para alimentação. Conjunto completo com tudo para gastronomia, sonda extensora de "12" com pinça para alimentação em bolus. Seringa para alimentação de 35cc. Calibre 14 FR x 4,0 cm de comprimento com registro no Ministério da Saúde.	UNID.	5	-	HALYARD	R\$ 1.299,00	CEI - COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA (CNPJ nº 40.175.705/0001-64)
5	BOTTON para Gastrostomia tipo Mickey - Tubo para gastrostomia a nível da pele, em silicone grau médico, transparente, com fita radiopaca ao longo de seu comprimento. Balão de silicone para fixação interna. Válvula para enchimento do balão, e dispositivo anti-refluxo. Sistema de trava para conexão de sondas extensoras para alimentação. Conjunto completo com tudo para gastronomia, sonda extensora de "12" com pinça para alimentação em bolus. Seringa para alimentação de 35cc. Calibre 24 FR x 1,5 cm de comprimento com registro no Ministério da Saúde.	UNID.	15	-	HALYARD	R\$ 1.299,00	CEI - COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA (CNPJ nº 40.175.705/0001-64)
6	BOTTON para Gastrostomia tipo Mickey - Tubo para gastrostomia a nível da pele, em silicone grau médico, transparente, com fita radiopaca ao longo de seu comprimento. Balão de silicone para fixação interna. Válvula para enchimento do balão, e dispositivo anti-refluxo. Sistema de trava para conexão de sondas extensoras para alimentação. Conjunto completo com tudo para gastronomia, sonda extensora de "12" com pinça para alimentação em bolus. Seringa para alimentação de 35cc. Calibre 14 FR x 2,0 cm de comprimento com registro no Ministério da Saúde.	UNID.	5	-	HALYARD	R\$ 1.299,00	CEI - COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA (CNPJ nº 40.175.705/0001-64)
7	BOTTON para Gastrostomia tipo Mickey - Tubo para gastrostomia a nível da pele, em silicone grau médico, transparente, com fita radiopaca ao longo de seu comprimento. Balão de silicone para fixação interna. Válvula para enchimento do balão, e dispositivo anti-refluxo. Sistema de trava para conexão de sondas extensoras para alimentação. Conjunto completo com tudo para gastronomia, sonda extensora de "12" com pinça para alimentação em bolus. Seringa para alimentação de 35cc. Calibre 24 FR x 4,5 cm de comprimento com registro no Ministério da Saúde.	UNID.	5	-	HALYARD	R\$ 1.299,00	CEI - COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA (CNPJ nº 40.175.705/0001-64)
8	BOTTON para Gastrostomia tipo Mickey - Tubo para gastrostomia a nível da pele, em silicone grau médico, transparente, com fita radiopaca ao longo de seu comprimento. Balão de silicone para fixação interna. Válvula para enchimento do balão, e dispositivo anti-refluxo. Sistema de trava para conexão de sondas extensoras para alimentação. Conjunto completo com tudo para gastronomia, sonda extensora de "12" com pinça para alimentação em bolus. Seringa para alimentação de 35cc. Calibre 18 FR x 3,5 cm de comprimento com registro no Ministério da Saúde.	UNID.	15	-	HALYARD	R\$ 1.299,00	CEI - COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA (CNPJ nº 40.175.705/0001-64)
9	BOTTON para Gastrostomia tipo Mickey - Tubo para gastrostomia a nível da pele, em silicone grau médico, transparente, com fita radiopaca ao longo de seu comprimento. Balão de silicone para fixação interna. Válvula para enchimento do balão, e dispositivo anti-refluxo. Sistema de trava para conexão de sondas extensoras para alimentação. Conjunto completo com tudo para gastronomia, sonda extensora de "12" com pinça para alimentação em bolus. Seringa para alimentação de 35cc. Calibre 14 FR x 3,0 cm de comprimento com registro no Ministério da Saúde.	UNID.	15	-	HALYARD	R\$ 1.299,00	CEI - COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA (CNPJ nº 40.175.705/0001-64)
10	BOTTON para Gastrostomia tipo Mickey - Tubo para gastrostomia a nível da pele, em silicone grau médico, transparente, com fita radiopaca ao longo de seu comprimento. Balão de silicone para fixação interna. Válvula para enchimento do balão, e dispositivo anti-refluxo. Sistema de trava para conexão de sondas extensoras para alimentação. Conjunto completo com tudo para gastronomia, sonda extensora de "12" com pinça para alimentação em bolus. Seringa para alimentação de 35cc. Calibre 14 FR x 3,5 cm de comprimento com registro no Ministério da Saúde.	UNID.	10	-	HALYARD	R\$ 1.299,00	CEI - COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA (CNPJ nº 40.175.705/0001-64)
11	BOTTON para Gastrostomia tipo Mickey - Tubo para gastrostomia a nível da pele, em silicone grau médico, transparente, com fita radiopaca ao longo de seu comprimento. Balão de silicone para fixação interna. Válvula para enchimento do balão, e dispositivo anti-refluxo. Sistema de trava para conexão de sondas extensoras para alimentação. Conjunto completo com tudo para gastronomia, sonda extensora de "12" com pinça para alimentação em bolus. Seringa para alimentação de 35cc. Calibre 16 FR x 1,2 cm de comprimento com registro no Ministério da Saúde.	UNID.	5	5	HALYARD	R\$ 1.299,00	CEI - COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA (CNPJ nº 40.175.705/0001-64)
12	BOTTON para Gastrostomia tipo Mickey - Tubo para gastrostomia a nível da pele, em silicone grau médico, transparente, com fita radiopaca ao longo de seu comprimento. Balão de silicone para fixação interna. Válvula para enchimento do balão, e dispositivo anti-refluxo. Sistema de trava para conexão de sondas extensoras para alimentação. Conjunto completo com tudo para gastronomia, sonda extensora de "12" com pinça para alimentação em bolus. Seringa para alimentação de 35cc. Calibre 16 FR x 1,5 cm de comprimento com registro no Ministério da Saúde.	UNID.	5	5	HALYARD	R\$ 1.299,00	CEI - COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA (CNPJ nº 40.175.705/0001-64)
13	BOTTON para Gastrostomia tipo Mickey - Tubo para gastrostomia a nível da pele, em silicone grau médico, transparente, com fita radiopaca ao longo de seu comprimento. Balão de silicone para fixação interna. Válvula para enchimento do balão, e dispositivo anti-refluxo. Sistema de trava para conexão de sondas extensoras para alimentação. Conjunto completo com tudo para gastronomia, sonda extensora de "12" com pinça para alimentação em bolus. Seringa para alimentação de 35cc. Calibre 16 FR x 3,0 cm de comprimento com registro no Ministério da Saúde.	UNID.	5	-	HALYARD	R\$ 1.299,00	CEI - COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA (CNPJ nº 40.175.705/0001-64)

14	BOTTON para Gastrostomia tipo Mickey - Tubo para gastrostomia a nível da pele, em silicone grau médico, transparente, com fita radiopaca ao longo de seu comprimento. Balão de silicone para fixação interna. Válvula para enchimento do balão, e dispositivo anti-refluxo. Sistema de trava para conexão de sondas extensoras para alimentação. Conjunto completo com tudo para gastronomia, sonda extensora de "12" com pinça para alimentação em bolus. Seringa para alimentação de 35cc. Calibre 18 FR x 2,7 cm de comprimento com registro no Ministério da Saúde.	UNID.	5	-	HALYARD	R\$ 1.299,00	CEI - COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA (CNPJ nº 40.175.705/0001-64)
15	BOTTON para Gastrostomia tipo Mickey - Tubo para gastrostomia a nível da pele, em silicone grau médico, transparente, com fita radiopaca ao longo de seu comprimento. Balão de silicone para fixação interna. Válvula para enchimento do balão, e dispositivo anti-refluxo. Sistema de trava para conexão de sondas extensoras para alimentação. Conjunto completo com tudo para gastronomia, sonda extensora de "12" com pinça para alimentação em bolus. Seringa para alimentação de 35cc. Calibre 20 FR x 1,2 cm de comprimento com registro no Ministério da Saúde.	UNID.	5	5	HALYARD	R\$ 1.299,00	CEI - COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA (CNPJ nº 40.175.705/0001-64)
16	BOTTON para Gastrostomia tipo Mickey - Tubo para gastrostomia a nível da pele, em silicone grau médico, transparente, com fita radiopaca ao longo de seu comprimento. Balão de silicone para fixação interna. Válvula para enchimento do balão, e dispositivo anti-refluxo. Sistema de trava para conexão de sondas extensoras para alimentação. Conjunto completo com tudo para gastronomia, sonda extensora de "12" com pinça para alimentação em bolus. Seringa para alimentação de 35cc. Calibre 20 FR x 1,5 cm de comprimento com registro no Ministério da Saúde.	UNID.	15	5	HALYARD	R\$ 1.299,00	CEI - COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA (CNPJ nº 40.175.705/0001-64)
17	BOTTON para Gastrostomia tipo Mickey - Tubo para gastrostomia a nível da pele, em silicone grau médico, transparente, com fita radiopaca ao longo de seu comprimento. Balão de silicone para fixação interna. Válvula para enchimento do balão, e dispositivo anti-refluxo. Sistema de trava para conexão de sondas extensoras para alimentação. Conjunto completo com tudo para gastronomia, sonda extensora de "12" com pinça para alimentação em bolus. Seringa para alimentação de 35cc. Calibre 20 FR x 1,7 cm de comprimento com registro no Ministério da Saúde.	UNID.	10	5	HALYARD	R\$ 1.299,00	CEI - COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA (CNPJ nº 40.175.705/0001-64)
18	BOTTON para Gastrostomia tipo Mickey - Tubo para gastrostomia a nível da pele, em silicone grau médico, transparente, com fita radiopaca ao longo de seu comprimento. Balão de silicone para fixação interna. Válvula para enchimento do balão, e dispositivo anti-refluxo. Sistema de trava para conexão de sondas extensoras para alimentação. Conjunto completo com tudo para gastronomia, sonda extensora de "12" com pinça para alimentação em bolus. Seringa para alimentação de 35cc. Calibre 20 FR x 2,0 cm de comprimento com registro no Ministério da Saúde.	UNID.	15	5	HALYARD	R\$ 1.299,00	CEI - COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA (CNPJ nº 40.175.705/0001-64)
19	BOTTON para Gastrostomia tipo Mickey - Tubo para gastrostomia a nível da pele, em silicone grau médico, transparente, com fita radiopaca ao longo de seu comprimento. Balão de silicone para fixação interna. Válvula para enchimento do balão, e dispositivo anti-refluxo. Sistema de trava para conexão de sondas extensoras para alimentação. Conjunto completo com tudo para gastronomia, sonda extensora de "12" com pinça para alimentação em bolus. Seringa para alimentação de 35cc. Calibre 20 FR x 2,3 cm de comprimento com registro no Ministério da Saúde.	UNID.	5	5	HALYARD	R\$ 1.299,00	CEI - COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA (CNPJ nº 40.175.705/0001-64)
20	BOTTON para Gastrostomia tipo Mickey - Tubo para gastrostomia a nível da pele, em silicone grau médico, transparente, com fita radiopaca ao longo de seu comprimento. Balão de silicone para fixação interna. Válvula para enchimento do balão, e dispositivo anti-refluxo. Sistema de trava para conexão de sondas extensoras para alimentação. Conjunto completo com tudo para gastronomia, sonda extensora de "12" com pinça para alimentação em bolus. Seringa para alimentação de 35cc. Calibre 20 FR x 2,7 cm de comprimento com registro no Ministério da Saúde.	UNID.	5	5	HALYARD	R\$ 1.299,00	CEI - COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA (CNPJ nº 40.175.705/0001-64)
21	BOTTON para Gastrostomia tipo Mickey - Tubo para gastrostomia a nível da pele, em silicone grau médico, transparente, com fita radiopaca ao longo de seu comprimento. Balão de silicone para fixação interna. Válvula para enchimento do balão, e dispositivo anti-refluxo. Sistema de trava para conexão de sondas extensoras para alimentação. Conjunto completo com tudo para gastronomia, sonda extensora de "12" com pinça para alimentação em bolus. Seringa para alimentação de 35cc. Calibre 20 FR x 3,0 cm de comprimento com registro no Ministério da Saúde.	UNID.	5	-	HALYARD	R\$ 1.299,00	CEI - COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA (CNPJ nº 40.175.705/0001-64)
22	BOTTON para Gastrostomia tipo Mickey - Tubo para gastrostomia a nível da pele, em silicone grau médico, transparente, com fita radiopaca ao longo de seu comprimento. Balão de silicone para fixação interna. Válvula para enchimento do balão, e dispositivo anti-refluxo. Sistema de trava para conexão de sondas extensoras para alimentação. Conjunto completo com tudo para gastronomia, sonda extensora de "12" com pinça para alimentação em bolus. Seringa para alimentação de 35cc. Calibre 20 FR x 4,5 cm de comprimento com registro no Ministério da Saúde.	UNID.	5	-	HALYARD	R\$ 1.299,00	CEI - COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA (CNPJ nº 40.175.705/0001-64)
23	BOTTON para Gastrostomia tipo Mickey - Tubo para gastrostomia a nível da pele, em silicone grau médico, transparente, com fita radiopaca ao longo de seu comprimento. Balão de silicone para fixação interna. Válvula para enchimento do balão, e dispositivo anti-refluxo. Sistema de trava para conexão de sondas extensoras para alimentação. Conjunto completo com tudo para gastronomia, sonda extensora de "12" com pinça para alimentação em bolus. Seringa para alimentação de 35cc. Calibre 24 FR x 1,7 cm de comprimento com registro no Ministério da Saúde.	UNID.	5	-	HALYARD	R\$ 1.299,00	CEI - COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA (CNPJ nº 40.175.705/0001-64)
24	BOTTON para Gastrostomia tipo Mickey - Tubo para gastrostomia a nível da pele, em silicone grau médico, transparente, com fita radiopaca ao longo de seu comprimento. Balão de silicone para fixação interna. Válvula para enchimento do balão, e dispositivo anti-refluxo. Sistema de trava para conexão de sondas extensoras para alimentação. Conjunto completo com tudo para gastronomia, sonda extensora de "12" com pinça para alimentação em bolus. Seringa para alimentação de 35cc. Calibre 24 FR x 3,0 cm de comprimento com registro no Ministério da Saúde.	UNID.	5	-	HALYARD	R\$ 1.299,00	CEI - COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA (CNPJ nº 40.175.705/0001-64)
25	BOTTON para Gastrostomia tipo Mickey - Tubo para gastrostomia a nível da pele, em silicone grau médico, transparente, com fita radiopaca ao longo de seu comprimento. Balão de silicone para fixação interna. Válvula para enchimento do balão, e dispositivo anti-refluxo. Sistema de trava para conexão de sondas extensoras para alimentação. Conjunto completo com tudo para gastronomia, sonda extensora de "12" com pinça para alimentação em bolus. Seringa para alimentação de 35cc. Calibre 14 FR x 0,8 cm de comprimento com registro no Ministério da Saúde.	UNID.	5	-	HALYARD	R\$ 1.299,00	CEI - COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA (CNPJ nº 40.175.705/0001-64)

26	BOTTON para Gastrostomia tipo Mickey - Tubo para gastrostomia a nível da pele, em silicone grau médico, transparente, com fita radiopaca ao longo de seu comprimento. Balão de silicone para fixação interna. Válvula para enchimento do balão, e dispositivo anti-refluxo. Sistema de trava para conexão de sondas extensoras para alimentação. Conjunto completo com tudo para gastronomia, sonda extensora de "12" com pinça para alimentação em bolus. Seringa para alimentação de 35cc. Calibre 14 FR x 1,0 cm de comprimento com registro no Ministério da Saúde.	UNID.	5	-	HALYARD	R\$ 1.299,00	CEI - COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA (CNPJ nº 40.175.705/0001-64)
27	BOTTON para Gastrostomia tipo Mickey - Tubo para gastrostomia a nível da pele, em silicone grau médico, transparente, com fita radiopaca ao longo de seu comprimento. Balão de silicone para fixação interna. Válvula para enchimento do balão, e dispositivo anti-refluxo. Sistema de trava para conexão de sondas extensoras para alimentação. Conjunto completo com tudo para gastronomia, sonda extensora de "12" com pinça para alimentação em bolus. Seringa para alimentação de 35cc. Calibre 14 FR x 1,2 cm de comprimento com registro no Ministério da Saúde.	UNID.	5	5	HALYARD	R\$ 1.299,00	CEI - COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA (CNPJ nº 40.175.705/0001-64)
28	BOTTON para Gastrostomia tipo Mickey - Tubo para gastrostomia a nível da pele, em silicone grau médico, transparente, com fita radiopaca ao longo de seu comprimento. Balão de silicone para fixação interna. Válvula para enchimento do balão, e dispositivo anti-refluxo. Sistema de trava para conexão de sondas extensoras para alimentação. Conjunto completo com tudo para gastronomia, sonda extensora de "12" com pinça para alimentação em bolus. Seringa para alimentação de 35cc. Calibre 14 FR x 1,5 cm de comprimento com registro no Ministério da Saúde.	UNID.	10	5	HALYARD	R\$ 1.299,00	CEI - COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA (CNPJ nº 40.175.705/0001-64)
29	BOTTON para Gastrostomia tipo Mickey - Tubo para gastrostomia a nível da pele, em silicone grau médico, transparente, com fita radiopaca ao longo de seu comprimento. Balão de silicone para fixação interna. Válvula para enchimento do balão, e dispositivo anti-refluxo. Sistema de trava para conexão de sondas extensoras para alimentação. Conjunto completo com tudo para gastronomia, sonda extensora de "12" com pinça para alimentação em bolus. Seringa para alimentação de 35cc. Calibre 14 FR x 1,7 cm de comprimento com registro no Ministério da Saúde.	UNID.	5	-	HALYARD	R\$ 1.299,00	CEI - COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA (CNPJ nº 40.175.705/0001-64)
30	BOTTON para Gastrostomia tipo Mickey - Tubo para gastrostomia a nível da pele, em silicone grau médico, transparente, com fita radiopaca ao longo de seu comprimento. Balão de silicone para fixação interna. Válvula para enchimento do balão, e dispositivo anti-refluxo. Sistema de trava para conexão de sondas extensoras para alimentação. Conjunto completo com tudo para gastronomia, sonda extensora de "12" com pinça para alimentação em bolus. Seringa para alimentação de 35cc. Calibre 14 FR x 2,3 cm de comprimento com registro no Ministério da Saúde.	UNID.	5	-	HALYARD	R\$ 1.299,00	CEI - COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA (CNPJ nº 40.175.705/0001-64)
31	BOTTON para Gastrostomia tipo Mickey - Tubo para gastrostomia a nível da pele, em silicone grau médico, transparente, com fita radiopaca ao longo de seu comprimento. Balão de silicone para fixação interna. Válvula para enchimento do balão, e dispositivo anti-refluxo. Sistema de trava para conexão de sondas extensoras para alimentação. Conjunto completo com tudo para gastronomia, sonda extensora de "12" com pinça para alimentação em bolus. Seringa para alimentação de 35cc. Calibre 14 FR x 2,5 cm de comprimento com registro no Ministério da Saúde.	UNID.	10	-	HALYARD	R\$ 1.299,00	CEI - COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA (CNPJ nº 40.175.705/0001-64)
32	BOTTON para Gastrostomia tipo Mickey - Tubo para gastrostomia a nível da pele, em silicone grau médico, transparente, com fita radiopaca ao longo de seu comprimento. Balão de silicone para fixação interna. Válvula para enchimento do balão, e dispositivo anti-refluxo. Sistema de trava para conexão de sondas extensoras para alimentação. Conjunto completo com tudo para gastronomia, sonda extensora de "12" com pinça para alimentação em bolus. Seringa para alimentação de 35cc. Calibre 14 FR x 4,5 cm de comprimento com registro no Ministério da Saúde.	UNID.	5	-	HALYARD	R\$ 1.299,00	CEI - COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA (CNPJ nº 40.175.705/0001-64)
33	BOTTON para Gastrostomia tipo Mickey - Tubo para gastrostomia a nível da pele, em silicone grau médico, transparente, com fita radiopaca ao longo de seu comprimento. Balão de silicone para fixação interna. Válvula para enchimento do balão, e dispositivo anti-refluxo. Sistema de trava para conexão de sondas extensoras para alimentação. Conjunto completo com tudo para gastronomia, sonda extensora de "12" com pinça para alimentação em bolus. Seringa para alimentação de 35cc. Calibre 16 FR x 1,7 cm de comprimento com registro no Ministério da Saúde.	UNID.	5	-	HALYARD	R\$ 1.299,00	CEI - COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA (CNPJ nº 40.175.705/0001-64)
34	BOTTON para Gastrostomia tipo Mickey - Tubo para gastrostomia a nível da pele, em silicone grau médico, transparente, com fita radiopaca ao longo de seu comprimento. Balão de silicone para fixação interna. Válvula para enchimento do balão, e dispositivo anti-refluxo. Sistema de trava para conexão de sondas extensoras para alimentação. Conjunto completo com tudo para gastronomia, sonda extensora de "12" com pinça para alimentação em bolus. Seringa para alimentação de 35cc. Calibre 16 FR x 2,0 cm de comprimento com registro no Ministério da Saúde.	UNID.	15	-	HALYARD	R\$ 1.299,00	CEI - COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA (CNPJ nº 40.175.705/0001-64)
35	BOTTON para Gastrostomia tipo Mickey - Tubo para gastrostomia a nível da pele, em silicone grau médico, transparente, com fita radiopaca ao longo de seu comprimento. Balão de silicone para fixação interna. Válvula para enchimento do balão, e dispositivo anti-refluxo. Sistema de trava para conexão de sondas extensoras para alimentação. Conjunto completo com tudo para gastronomia, sonda extensora de "12" com pinça para alimentação em bolus. Seringa para alimentação de 35cc. Calibre 16 FR x 2,3 cm de comprimento com registro no Ministério da Saúde.	UNID.	5	-	HALYARD	R\$ 1.299,00	CEI - COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA (CNPJ nº 40.175.705/0001-64)

36	BOTTON para Gastrostomia tipo Mickey - Tubo para gastrostomia a nível da pele, em silicone grau médico, transparente, com fita radiopaca ao longo de seu comprimento. Balão de silicone para fixação interna. Válvula para enchimento do balão, e dispositivo anti-refluxo. Sistema de trava para conexão de sondas extensoras para alimentação. Conjunto completo com tudo para gastronomia, sonda extensora de "12" com pinça para alimentação em bolus. Seringa para alimentação de 35cc. Calibre 16 FR x 2,5 cm de comprimento com registro no Ministério da Saúde.	UNID.	10	-	HALYARD	R\$ 1.299,00	CEI - COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA (CNPJ nº 40.175.705/0001-64)
37	BOTTON para Gastrostomia tipo Mickey - Tubo para gastrostomia a nível da pele, em silicone grau médico, transparente, com fita radiopaca ao longo de seu comprimento. Balão de silicone para fixação interna. Válvula para enchimento do balão, e dispositivo anti-refluxo. Sistema de trava para conexão de sondas extensoras para alimentação. Conjunto completo com tudo para gastronomia, sonda extensora de "12" com pinça para alimentação em bolus. Seringa para alimentação de 35cc. Calibre 16 FR x 3,5 cm de comprimento com registro no Ministério da Saúde.	UNID.	10	-	HALYARD	R\$ 1.299,00	CEI - COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA (CNPJ nº 40.175.705/0001-64)
38	BOTTON para Gastrostomia tipo Mickey - Tubo para gastrostomia a nível da pele, em silicone grau médico, transparente, com fita radiopaca ao longo de seu comprimento. Balão de silicone para fixação interna. Válvula para enchimento do balão, e dispositivo anti-refluxo. Sistema de trava para conexão de sondas extensoras para alimentação. Conjunto completo com tudo para gastronomia, sonda extensora de "12" com pinça para alimentação em bolus. Seringa para alimentação de 35cc. Calibre 16 FR x 4,0 cm de comprimento com registro no Ministério da Saúde.	UNID.	5	-	HALYARD	R\$ 1.299,00	CEI - COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA (CNPJ nº 40.175.705/0001-64)
39	BOTTON para Gastrostomia tipo Mickey - Tubo para gastrostomia a nível da pele, em silicone grau médico, transparente, com fita radiopaca ao longo de seu comprimento. Balão de silicone para fixação interna. Válvula para enchimento do balão, e dispositivo anti-refluxo. Sistema de trava para conexão de sondas extensoras para alimentação. Conjunto completo com tudo para gastronomia, sonda extensora de "12" com pinça para alimentação em bolus. Seringa para alimentação de 35cc. Calibre 16 FR x 4,5 cm de comprimento com registro no Ministério da Saúde.	UNID.	5	-	HALYARD	R\$ 1.299,00	CEI - COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA (CNPJ nº 40.175.705/0001-64)
40	BOTTON para Gastrostomia tipo Mickey - Tubo para gastrostomia a nível da pele, em silicone grau médico, transparente, com fita radiopaca ao longo de seu comprimento. Balão de silicone para fixação interna. Válvula para enchimento do balão, e dispositivo anti-refluxo. Sistema de trava para conexão de sondas extensoras para alimentação. Conjunto completo com tudo para gastronomia, sonda extensora de "12" com pinça para alimentação em bolus. Seringa para alimentação de 35cc. Calibre 18 FR x 0,8 cm de comprimento com registro no Ministério da Saúde.	UNID.	5	-	HALYARD	R\$ 1.299,00	CEI - COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA (CNPJ nº 40.175.705/0001-64)
41	BOTTON para Gastrostomia tipo Mickey - Tubo para gastrostomia a nível da pele, em silicone grau médico, transparente, com fita radiopaca ao longo de seu comprimento. Balão de silicone para fixação interna. Válvula para enchimento do balão, e dispositivo anti-refluxo. Sistema de trava para conexão de sondas extensoras para alimentação. Conjunto completo com tudo para gastronomia, sonda extensora de "12" com pinça para alimentação em bolus. Seringa para alimentação de 35cc. Calibre 18 FR x 1,0 cm de comprimento com registro no Ministério da Saúde.	UNID.	3	-	HALYARD	R\$ 1.299,00	CEI - COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA (CNPJ nº 40.175.705/0001-64)
42	BOTTON para Gastrostomia tipo Mickey - Tubo para gastrostomia a nível da pele, em silicone grau médico, transparente, com fita radiopaca ao longo de seu comprimento. Balão de silicone para fixação interna. Válvula para enchimento do balão, e dispositivo anti-refluxo. Sistema de trava para conexão de sondas extensoras para alimentação. Conjunto completo com tudo para gastronomia, sonda extensora de "12" com pinça para alimentação em bolus. Seringa para alimentação de 35cc. Calibre 18 FR x 1,2 cm de comprimento com registro no Ministério da Saúde.	UNID.	5	5	HALYARD	R\$ 1.299,00	CEI - COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA (CNPJ nº 40.175.705/0001-64)
43	BOTTON para Gastrostomia tipo Mickey - Tubo para gastrostomia a nível da pele, em silicone grau médico, transparente, com fita radiopaca ao longo de seu comprimento. Balão de silicone para fixação interna. Válvula para enchimento do balão, e dispositivo anti-refluxo. Sistema de trava para conexão de sondas extensoras para alimentação. Conjunto completo com tudo para gastronomia, sonda extensora de "12" com pinça para alimentação em bolus. Seringa para alimentação de 35cc. Calibre 18 FR x 1,7 cm de comprimento com registro no Ministério da Saúde.	UNID.	5	-	HALYARD	R\$ 1.299,00	CEI - COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA (CNPJ nº 40.175.705/0001-64)
44	BOTTON para Gastrostomia tipo Mickey - Tubo para gastrostomia a nível da pele, em silicone grau médico, transparente, com fita radiopaca ao longo de seu comprimento. Balão de silicone para fixação interna. Válvula para enchimento do balão, e dispositivo anti-refluxo. Sistema de trava para conexão de sondas extensoras para alimentação. Conjunto completo com tudo para gastronomia, sonda extensora de "12" com pinça para alimentação em bolus. Seringa para alimentação de 35cc. Calibre 18 FR x 2,3 cm de comprimento com registro no Ministério da Saúde.	UNID.	5	-	HALYARD	R\$ 1.299,00	CEI - COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA (CNPJ nº 40.175.705/0001-64)
45	BOTTON para Gastrostomia tipo Mickey - Tubo para gastrostomia a nível da pele, em silicone grau médico, transparente, com fita radiopaca ao longo de seu comprimento. Balão de silicone para fixação interna. Válvula para enchimento do balão, e dispositivo anti-refluxo. Sistema de trava para conexão de sondas extensoras para alimentação. Conjunto completo com tudo para gastronomia, sonda extensora de "12" com pinça para alimentação em bolus. Seringa para alimentação de 35cc. Calibre 18 FR x 2,5 cm de comprimento com registro no Ministério da Saúde.	UNID.	15	-	HALYARD	R\$ 1.299,00	CEI - COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA (CNPJ nº 40.175.705/0001-64)
46	BOTTON para Gastrostomia tipo Mickey - Tubo para gastrostomia a nível da pele, em silicone grau médico, transparente, com fita radiopaca ao longo de seu comprimento. Balão de silicone para fixação interna. Válvula para enchimento do balão, e dispositivo anti-refluxo. Sistema de trava para conexão de sondas extensoras para alimentação. Conjunto completo com tudo para gastronomia, sonda extensora de "12" com pinça para alimentação em bolus. Seringa para alimentação de 35cc. Calibre 18 FR x 3,0 cm de comprimento com registro no Ministério da Saúde.	UNID.	10	-	HALYARD	R\$ 1.299,00	CEI - COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA (CNPJ nº 40.175.705/0001-64)

47	BOTTON para Gastrostomia tipo Mickey - Tubo para gastrostomia a nível da pele, em silicone grau médico, transparente, com fita radiopaca ao longo de seu comprimento. Balão de silicone para fixação interna. Válvula para enchimento do balão, e dispositivo anti-refluxo. Sistema de trava para conexão de sondas extensoras para alimentação. Conjunto completo com tudo para gastronomia, sonda extensora de "12" com pinça para alimentação em bolus. Seringa para alimentação de 35cc. Calibre 18 FR x 4,0 cm de comprimento com registro no Ministério da Saúde.	UNID.	5	-	HALYARD	R\$ 1.299,00	CEI - COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA (CNPJ nº 40.175.705/0001-64)
48	BOTTON para Gastrostomia tipo Mickey - Tubo para gastrostomia a nível da pele, em silicone grau médico, transparente, com fita radiopaca ao longo de seu comprimento. Balão de silicone para fixação interna. Válvula para enchimento do balão, e dispositivo anti-refluxo. Sistema de trava para conexão de sondas extensoras para alimentação. Conjunto completo com tudo para gastronomia, sonda extensora de "12" com pinça para alimentação em bolus. Seringa para alimentação de 35cc. Calibre 18 FR x 4,5 cm de comprimento com registro no Ministério da Saúde.	UNID.	3	-	HALYARD	R\$ 1.299,00	CEI - COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA (CNPJ nº 40.175.705/0001-64)
49	BOTTON para Gastrostomia tipo Mickey - Tubo para gastrostomia a nível da pele, em silicone grau médico, transparente, com fita radiopaca ao longo de seu comprimento. Balão de silicone para fixação interna. Válvula para enchimento do balão, e dispositivo anti-refluxo. Sistema de trava para conexão de sondas extensoras para alimentação. Conjunto completo com tudo para gastronomia, sonda extensora de "12" com pinça para alimentação em bolus. Seringa para alimentação de 35cc. Calibre 20 FR x 0,8 cm de comprimento com registro no Ministério da Saúde.	UNID.	3	-	HALYARD	R\$ 1.299,00	CEI - COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA (CNPJ nº 40.175.705/0001-64)
50	BOTTON para Gastrostomia tipo Mickey - Tubo para gastrostomia a nível da pele, em silicone grau médico, transparente, com fita radiopaca ao longo de seu comprimento. Balão de silicone para fixação interna. Válvula para enchimento do balão, e dispositivo anti-refluxo. Sistema de trava para conexão de sondas extensoras para alimentação. Conjunto completo com tudo para gastronomia, sonda extensora de "12" com pinça para alimentação em bolus. Seringa para alimentação de 35cc. Calibre 20 FR x 2,5 cm de comprimento com registro no Ministério da Saúde.	UNID.	15	-	HALYARD	R\$ 1.299,00	CEI - COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA (CNPJ nº 40.175.705/0001-64)
51	BOTTON para Gastrostomia tipo Mickey - Tubo para gastrostomia a nível da pele, em silicone grau médico, transparente, com fita radiopaca ao longo de seu comprimento. Balão de silicone para fixação interna. Válvula para enchimento do balão, e dispositivo anti-refluxo. Sistema de trava para conexão de sondas extensoras para alimentação. Conjunto completo com tudo para gastronomia, sonda extensora de "12" com pinça para alimentação em bolus. Seringa para alimentação de 35cc. Calibre 20 FR x 4,0 cm de comprimento com registro no Ministério da Saúde.	UNID.	5	-	HALYARD	R\$ 1.299,00	CEI - COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA (CNPJ nº 40.175.705/0001-64)
52	BOTTON para Gastrostomia tipo Mickey - Tubo para gastrostomia a nível da pele, em silicone grau médico, transparente, com fita radiopaca ao longo de seu comprimento. Balão de silicone para fixação interna. Válvula para enchimento do balão, e dispositivo anti-refluxo. Sistema de trava para conexão de sondas extensoras para alimentação. Conjunto completo com tudo para gastronomia, sonda extensora de "12" com pinça para alimentação em bolus. Seringa para alimentação de 35cc. Calibre 24 FR x 2,3 cm de comprimento com registro no Ministério da Saúde.	UNID.	5	-	HALYARD	R\$ 1.299,00	CEI - COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA (CNPJ nº 40.175.705/0001-64)
53	BOTTON para Gastrostomia tipo Mickey - Tubo para gastrostomia a nível da pele, em silicone grau médico, transparente, com fita radiopaca ao longo de seu comprimento. Balão de silicone para fixação interna. Válvula para enchimento do balão, e dispositivo anti-refluxo. Sistema de trava para conexão de sondas extensoras para alimentação. Conjunto completo com tudo para gastronomia, sonda extensora de "12" com pinça para alimentação em bolus. Seringa para alimentação de 35cc. Calibre 24 FR x 2,7 cm de comprimento com registro no Ministério da Saúde.	UNID.	5	-	HALYARD	R\$ 1.299,00	CEI - COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA (CNPJ nº 40.175.705/0001-64)
54	BOTTON para Gastrostomia tipo Mickey - Tubo para gastrostomia a nível da pele, em silicone grau médico, transparente, com fita radiopaca ao longo de seu comprimento. Balão de silicone para fixação interna. Válvula para enchimento do balão, e dispositivo anti-refluxo. Sistema de trava para conexão de sondas extensoras para alimentação. Conjunto completo com tudo para gastronomia, sonda extensora de "12" com pinça para alimentação em bolus. Seringa para alimentação de 35cc. Calibre 24 FR x 4,0 cm de comprimento com registro no Ministério da Saúde.	UNID.	10	-	HALYARD	R\$ 1.299,00	CEI - COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA (CNPJ nº 40.175.705/0001-64)
55	kit para gastrostomia endoscópica percutânea por método PULL, em silicone grau médico, transparente e listra radiopaca ao longo do comprimento. Marcas em centímetro ao longo do tubo para facilitar medição. Fixação interna por domo de silicone radiopaca, e externa por anel de segurança em silicone. Com entrada para alimentação e entrada lateral para medicamentos. Conjunto completo com fio guia, alça para endoscópio, agulha, bisturi, campo estéril, e soluções de PVPI. Calibre 20FR.	UNID.	25	-	HALYARD	R\$ 1.190,00	CEI - COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA (CNPJ nº 40.175.705/0001-64)
56	kit para gastrostomia endoscópica percutânea por método PULL, em silicone grau médico, transparente e listra radiopaca ao longo do comprimento. Marcas em centímetro ao longo do tubo para facilitar medição. Fixação interna por domo de silicone radiopaca, e externa por anel de segurança em silicone. Com entrada para alimentação e entrada lateral para medicamentos. Conjunto completo com fio guia, alça para endoscópio, agulha, bisturi, campo estéril, e soluções de PVPI. Calibre 24FR.	UNID.	25	-	HALYARD	R\$ 1.190,00	CEI - COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA (CNPJ nº 40.175.705/0001-64)

57	kit para gastrostomia endoscópica percutânea por método PULL, em silicone grau médico, transparente e listra radiopaca ao longo do comprimento. Marcas em centímetro ao longo do tubo para facilitar medição. Fixação interna por domo de silicone radiopaca, e externa por anel de segurança em silicone. Com entrada para alimentação e entrada lateral para medicamentos. Conjunto completo com fio guia, alça para endoscópio, agulha, bisturi, campo estéril, e soluções de PVPI. Calibre 14FR.	UNID.	25	-	HALYARD	R\$ 1.190,00	CEI - COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA (CNPJ nº 40.175.705/0001-64)
58	Aquisição de G-Tube - tubo para gastrostomia em silicone grau médico transparente, com listra radiopaca ao longo de seu comprimento. Marcas em centímetro ao longo do tubo para facilitar a medição. Fixação interna para balão de silicone, e externa por um anel de segurança em silicone. Válvula para enchimento de balão, entrada para alimentação com adaptador universal e entrada lateral para medicamentos. Calibre 24FR.	UNID.	25	-	HALYARD	R\$ 739,00	CEI - COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA (CNPJ nº 40.175.705/0001-64)
59	Aquisição de G-Tube - tubo para gastrostomia em silicone grau médico transparente, com listra radiopaca ao longo de seu comprimento. Marcas em centímetro ao longo do tubo para facilitar a medição. Fixação interna para balão de silicone, e externa por um anel de segurança em silicone. Válvula para enchimento de balão, entrada para alimentação com adaptador universal e entrada lateral para medicamentos. Calibre 22FR.	UNID.	25	-	HALYARD	R\$ 739,00	CEI - COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA (CNPJ nº 40.175.705/0001-64)
60	Aquisição de G-Tube - tubo para gastrostomia em silicone grau médico transparente, com listra radiopaca ao longo de seu comprimento. Marcas em centímetro ao longo do tubo para facilitar a medição. Fixação interna para balão de silicone, e externa por um anel de segurança em silicone. Válvula para enchimento de balão, entrada para alimentação com adaptador universal e entrada lateral para medicamentos. Calibre 16FR.	UNID.	10	-	HALYARD	R\$ 739,00	CEI - COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA (CNPJ nº 40.175.705/0001-64)
61	Aquisição de G-Tube - tubo para gastrostomia em silicone grau médico transparente, com listra radiopaca ao longo de seu comprimento. Marcas em centímetro ao longo do tubo para facilitar a medição. Fixação interna para balão de silicone, e externa por um anel de segurança em silicone. Válvula para enchimento de balão, entrada para alimentação com adaptador universal e entrada lateral para medicamentos. Calibre 18FR.	UNID.	10	-	HALYARD	R\$ 739,00	CEI - COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA (CNPJ nº 40.175.705/0001-64)
62	Aquisição de G-Tube - tubo para gastrostomia em silicone grau médico transparente, com listra radiopaca ao longo de seu comprimento. Marcas em centímetro ao longo do tubo para facilitar a medição. Fixação interna para balão de silicone, e externa por um anel de segurança em silicone. Válvula para enchimento de balão, entrada para alimentação com adaptador universal e entrada lateral para medicamentos. Calibre 20FR.	UNID.	10	-	HALYARD	R\$ 739,00	CEI - COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA (CNPJ nº 40.175.705/0001-64)
63	BOTTON DE GASTROSTOMIA TIPO MIC-KEY, 18 FR/1,2 CM - Para gastrostomia a nível da pele, em silicone grau médico; com baixo perfil; ponta atraumática; com fita radiopaca ao longo do seu comprimento para verificar sua posição; com balão de silicone para fixação interna; valvulada (válvula anti refluxo localizada no topo da sonda) para enchimento de balão (balão infla simetricamente 3 a 5 ml de água) e dispositivo anti-refluxo. Sistema de trava para conexão de sondas extensoras para alimentação. Conjunto completo com tubo para gastrostomia, sonda extensora de 12" com pinça, sonda extensora de 12" com pinça para alimentação em bolus, seringa para alimentação 35cc. Extensão forma uma trava com a sonda. Embalagem individual com dados de identificação e procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade, com registro na ANVISA. É necessária a apresentação da amostra. Classificação: 33	UNID.	-	5	HALYARD	R\$ 1.299,00	CEI - COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA (CNPJ nº 40.175.705/0001-64)

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 04 de fevereiro de 2020.

Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019

A Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 29.247.491/0001-51, com sede na Rua Voluntários da Pátria nº 875 - Centro - Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público o valor referente à Ata de Registro de Preços nº 001/2020, relacionada ao Pregão Presencial nº 021/2019, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal, com locação de cilindros, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ, durante o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 3 do Termo de Referência)	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	Oxigênio gasoso com elemento oxigênio medicinal não liquefeito, em estado gasoso e acondicionado em cilindros de alta pressão (volume 10 m3)	60.000	M3	LINDE MESSER	R\$ 13,65	OXI GASES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.279.784/0001-86,
2	Oxigênio gasoso com elemento oxigênio medicinal não liquefeito, em estado gasoso e acondicionado em cilindros de alta pressão (volume 5 l)	1.800	UNID	LINDE MESSER	R\$ 66,00	OXI GASES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.279.784/0001-86,

3	Oxigênio gasoso com elemento oxigênio medicinal não liquefeito, em estado gasoso e acondicionado em cilindros de alta pressão (volume 20 l)	1.800	UNID	L I N D E M E S S E R	R\$ 75,00	OXI GASES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.279.784/0001-86,
4	Locação de 400 cilindros de oxigênio medicinal de 6 a 10 metros	12	MESES	L I N D E M E S S E R	R\$ 14.000,00	OXI GASES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.279.784/0001-86,

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 31 de janeiro de 2020.

Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Secretário Municipal de Saúde

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0016/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0034/2019 que nomeou Camilla Lopes Pereira Belo, para exercer a função gratificada de Membro da Comissão de Licitação, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo FG-3, a partir de 04 de fevereiro de 2020.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de fevereiro de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 0019/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, nomear **André Luis da Silva Boviott**, para exercer a função gratificada de Membro da Comissão de Licitação, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo FG-3, a partir de 05 de fevereiro de 2020.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de fevereiro de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 0017/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito as nomeações de **Matheus Tavares Pessanha** - Símbolo CC-3, Relator e **Camilla Lopes Pereira Belo**, Símbolo FG-3, Membro, constantes na Portaria nº 0091/2019, que constituiu a Comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa, a partir de 04 de fevereiro de 2020.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de fevereiro de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 0020/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, nomear **Orjana Maria Jesus dos Santos Caldas**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Membro da Comissão de Licitação, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-3, a partir de 04 de fevereiro de 2020.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de fevereiro de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
- Presidente -

PORTARIA Nº 0018/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, nomear **Camilla Lopes Pereira Belo**, para exercer a função gratificada de Gerente do Setor de Redação de Atas, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo FG-2, a partir de 05 de fevereiro de 2020.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de fevereiro de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 0021/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, nomear **Matheus Tavares Pessanha**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Contabilidade, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-3, a partir de 04 de fevereiro de 2020.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de fevereiro de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
- Presidente -

CONVITE

Capacitação do empresariado local para o Pregão Eletrônico



19 DE FEVEREIRO | QUARTA-FEIRA
HORÁRIO: 18h30



Auditório do Centro Administrativo José Alves de Azevedo
R. Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro

Informações e inscrições: cpl@campos.rj.gov.br | Vagas limitadas



PREFEITURA DE
CAMPOS
VIVA A SUA CIDADE